



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3291/2020

Revogar a Portaria n. 3257 de 04 de novembro de 2020 (doc. 0487067)

O Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.122261/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 3257 de 04 de novembro de 2020 (doc. 0487067) uma vez que se trata de assunto não pertinente a esta Congregação e Diretoria.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO E DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 05/11/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0489518** e o código CRC **39BABAA8**.